PORTARIA Nº. 154/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.421/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RUBENS ALFREDO CASTAMANN**, matrícula 24261, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Áudio e Vídeo, para exercer o Encargo Especial de auxiliar os trabalhos da Escola do Legislativo, e **CONCEDER** 30% (trinta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, a ser calculada sobre o valor do seu vencimento básico, conforme anexo VI da Lei nº. 6.478, de 06 de maio de 2015, a partir de 18 de julho de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 18 de julho de 2023.

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
CASCAVEL PR
José Neves Formighieri